

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 48/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente, estude a possibilidade de realizar a canalização do ribeirão em frente à rodoviária (trecho do Conjunto Habitacional até a rodoviária), em nosso município.

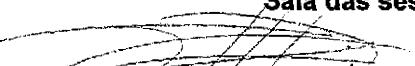
JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo zelar pela segurança dos munícipes, bem como evitar problemas com mal cheiro e proliferação de roedores.

Cabe destacar, que o ribeirão nas condições que se encontra e a falta de canalização, fazem com que animais e insetos nocivos à saúde, se proliferem facilmente colocando em risco as vidas dos moradores do local.

Diante do exposto, solicito o apoio do Poder Executivo para atender a esta solicitação em consonância com as demandas da comunidade, visando o interesse coletivo.

Sala das sessões, 16 de Janeiro de 2025.


João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário


Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara


Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora


Artur Del Rio Condotta
Vereador


Bruno Fischer Tardelli
Vereador


Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente


Márcio Francisco Gomes
Vereador